RESOLUÇÃO Nº 627 de 17 de outubro de 2017.
Autoria: Paulo César Cardoso Feitosa

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg.

Art. 2º. A Medalha criada por esta Resolução será conferida a Pastores, Bispos, Evangelistas, Diáconos e Missionários evangélicos.

§ 1º. Cada Vereador poderá conceder 1 (uma) medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

§ 2º. A concessão da Medalha de Honra ao Gunnar Vingren e Daniel Berg, poderá, inclusive, ser *post* mortem, atendido o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º. A Medalha será entregue em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente no dia 30 de novembro de cada ano, ou em outra data conveniente para sua entrega, a critério do Presidente da Câmara, em homenagem ao Dia do Evangélico.

§ 4º. Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.

Art. 3º. Acompanhará a Medalha um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo, com os dizeres a serem definidos

Art. 4º. O Cerimonial da Câmara Municipal de Luziânia manterá em livro próprio, os agraciados com a Medalha criada nesta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária